

**CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018**

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) comunica que foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Tomada de Preço Nº 2/2018, que tem por objeto a Construção da Passarela do Restaurante Universitário do Campus de Cuité da UFCG, tendo como vencedora final a Empresa CBA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.605.291/0001-16.

Cuité - PB, 12 de dezembro de 2018.  
 JOSÉ JUSTINO FILHO

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - UASG 158705**

Processo: 23096217678201841. Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios de limpeza, higienização e lavanderia.. Total de Itens Licitados: 55. Edital: 13/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida José Rodrigues Alves, 305, Edimilson Cavalcante - Cajazeiras/PB ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158705-5-00010-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158705-5-00010-2018). Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/12/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ANTONIO ROBSON ALVES FERREIRA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

(SIASgnet - 12/12/2018) 158705-15281-2018NE000003

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153045**

Número do Contrato: 19/2018.  
 Processo: 15183/2017-45.  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 1655280000155. Contratado : FERRARA SERVICOS DE CONSTRUCOES -LTDA. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por 90(noventa) dias corridos: de 20 de janeiro de 2019 a 20 de abril de 2019. Processo SEI nº71440/2018-18. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/01/2019 a 20/04/2019. Data de Assinatura: 11/12/2018.

(SICON - 12/12/2018) 153045-15224-2018NE800016

**SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 155007**

Número do Contrato: 00035/2018, subrogado pelaUASG: 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.  
 Nº Processo: 001314/2018-44.  
 PREGÃO SISPP Nº 13/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 01449930000602. Contratado : SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS -LTDA.. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto sub-rogação do Contrato nº 35/2018, firmado originalmente pela Sub-Rogante, para a Sub-Rogada, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações decorrentes, a partir da assinatura do presente aditivo, para atender as necessidades do HUWC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 03/12/2018 a 26/11/2019. Valor Total: R\$4.266.316,95. Fonte: 151003687 - 2018NE803545 Fonte: 8100150714 - 2018NE803542. Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 12/12/2018) 150244-15224-2018NE800077

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 68/2018**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23533000709201820. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e análise técnica da água do serviço de hemodiálise de pacientes agudos para atender as necessidades do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO HUWC, DE ACORDO COM A RDC Nº11, DE 11/13/2014, durante o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

JOSE LUCIANO BEZERRA MOREIRA  
 Superintendente

(SIDECE - 12/12/2018) 150244-15224-2018NE800077

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 230/2018**

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23068059220/1806 .

JOAO LUIZ GONCALVES DA SILVA  
 Setor de Compras

(SIDECE - 12/12/2018) 153046-15225-2018NE800001

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO Nº 121/2018**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23068067326201875. , publicada no D.O.U de 28/11/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de fornecimento e instalação de elevadores e plataformas de percurso vertical para edificações da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) Novo Edital: 13/12/2018 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário Goiabeiras - VITORIA - ESEntrega das Propostas: a partir de 13/12/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/12/2018, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA E SILVA  
 Pregoeiro

(SIDECE - 12/12/2018) 153046-15225-2018NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 47/2018**

Processo nº. 23068.052706/2018-13. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Technische Universität Bergakademie Freiberg. Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data de assinatura: 05/11/2018. Vigência: 05 anos a partir da assinatura.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 155007**

Número do Contrato: 00038/2018, subrogado pelaUASG: 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.  
 Nº Processo: 23477023682201865.  
 PREGÃO SISPP Nº 13/2018. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSEERH. CNPJ Contratado: 01449930000602. Contratado : SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS -LTDA.. Objeto: Sub-rogação do contrato nº 38/2018, firmado originalmente pela sub-rogante Ebserh sede, para a sub-rogada HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO CASSIANO MORAES - UFES, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações decorrentes a partir de 30/11/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 12/12/2018) 153047-15225-2018NE800032

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 76/2015 - UASG 153047**

Número do Contrato: 76/2015.  
 Nº Processo: 2306830407201577.  
 INEXIGIBILIDADE Nº 24/2015. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 58752460000156. Contratado : SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.-Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato nº 76/2015 - HUCAM/UFES, pelo período contratual de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 24/12/2018 a 24/12/2019. Valor Total: R\$75.615,14. Fonte: 6153000300 - 2018NE800772. Data de Assinatura: 11/12/2018.

(SICON - 12/12/2018) 153047-15225-2018NE800772

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25219/2018 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102005232201849 . Objeto: Renovação de assinatura do sistema BANCO DE PREÇOS, totalizando 6 (seis) licenças. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Prestador de serviço exclusivo. declaração de Inexigibilidade em 12/12/2018. THIAGO DA SILVA LIMA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 12/12/2018. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 31.960,00. CNPJ CONTRATADA : 07.797.967/0001-95 NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

(SIDECE - 12/12/2018) 154034-15255-2018NE801278

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: Nº. 23069.073000/2017-96. INSTRUMENTO: Encomenda de Serviços. PARTICIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF, CSN Mineração S.A, com a intervenção da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC. OBJETO : Aditar a encomenda de Serviços nº S13551775, conforme termos e condições estabelecidas . ASSINATURAS: HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA, Decano no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense - UFF, MATHEUS STANCOF TIERI e RODRIGO DIANA, respectivamente Coordenador de Suprimentos e Gerente de Contratação de Serviços - CSN e ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

**EDITAL Nº 231/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

- Do requerimento de inscrição on line.  
 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.
- Dos valores das taxas de inscrição.  
 2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;  
 2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;  
 2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.  
 2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.  
 2.5- Da isenção da taxa de inscrição  
 2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.  
 2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, solicitado na Coordenação de Pessoal Docente por e-mail ([suporte.cpd.uff@gmail.com](mailto:suporte.cpd.uff@gmail.com)), anexando os seguintes documentos:  
 a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;  
 b) declaração de que é membro de família de baixa renda.  
 2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [dgl.cpd.uff@gmail.com](mailto:dgl.cpd.uff@gmail.com), até o quinto dia do período de inscrições, para análise.  
 2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.
- Da documentação.  
 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.
- Da realização do Processo Seletivo.



4.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 ( dez ):

- a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- b) avaliação do Currículum Vitae;
- c) prova didática.

4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

4.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.5- A nota referente ao julgamento do "Currículum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

- 5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31
- 5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31
- 5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27
- 5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99
- 5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83
- 5.1.6- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.786,68

5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

6. Das Disposições Gerais:

6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

6.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo, conforme vaga disponibilizada para a realização do certame.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

6.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

#### ANEXO I

1 - Departamento de Artes e Estudos Culturais (RAE)

Área de Concentração: Música e Produção Cultural

Processo nº.: 23069.085465/2018-71

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Adjunto A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Música; Antropologia; História, Comunicação Social, Ciências Sociais, Produção Cultural, e áreas afins.

-Doutorado: Música, Antropologia, História, Comunicação Social, Ciências Sociais, Produção Cultural, Doutorados Interdisciplinares em Artes, Doutorados Interdisciplinares em Humanidades e Sociais, e áreas afins.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- a) prova escrita - peso 1 (um);
  - b) prova didática - peso 2 (dois)
  - c) avaliação do Currículum Vitae - peso 1 (um);
- Grupo I - peso - 1 (um)  
 Grupo II - peso - 1 (um)  
 Grupo III - peso - 1 (um)  
 Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 12/01/2019 a 30/01/2019.

Cronograma da Seleção:

1-Instalação da Banca - 04/02/2019 - 11:00h 2-Entrega/Recebimento de documentação comprobatória de currículo pelo secretário - 04/02/2019 -11:30h 3-Sorteio do ponto da Prova de Conteúdo Escrita (30m antes, Art. 10 § 1º) - 04/02/2019 - 13:30h 4- Início da Prova de Conteúdo Escrita (3h de duração, Art. 10). 04/02/2019 - 14:00h 5- Fim da Prova de Conteúdo Escrita - 04/02/2019 -17:00h 6- Divulgação do resultado da prova de conteúdo escrita (Prazo Máximo) - 05/02/2019 - 13:00h 7 - Sorteio do ponto da Prova de Conteúdo Didática (24h antes, Art. 14 § 3º) - 05/02/2019 - 14:00h 8 - Sorteio da

ordem de realização da Prova Didática (15m antes, Art. 14 § 2º) - 06/02/2019 - 13:45h 9 - Início da Prova Didática (50m cada, Art. 13 § único) - 06/02/2019 -14:00h 10 - Divulgação do Resultado Final (Prazo Máximo) - 07/02/2019 - 14:00h.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Artes e Estudos Culturais (RAE)

Endereço: Rua Recife, s/nº - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ - Tel.: (22) 2629-4329. E-mail: [rae.uff@gmail.com](mailto:rae.uff@gmail.com)

### PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

#### EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 8/2018

Nº Processo: 23069.51911/17-62. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - .CNPJ Contratado: 02539959000125. Contratado : ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES - SOCIAIS. Objeto: Apoio operacional as atividades esportivas, culturais e de lazer em diversos municípios do RJ Fundamento Legal: Lei 13.019 /2014 Data de Rescisão: 17/04/2018 .

(SICON - 12/12/2018) 153984-15227-2018NE000006

### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 150123

Número do Contrato: 80/2016.

Nº Processo: 23069009454201622.

DISPENSA Nº 80/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Art.57 Inciso I da Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 12/12/2018.

(SICON - 12/12/2018) 150123-15227-2018NE000002

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018 - UASG 150182

Nº Processo: 23069022021201824.

INEXIGIBILIDADE Nº 438/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 26773117000100. Contratado : E G S ABRUNHOSA -.Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de manutenção corretiva do sistema antifurto - RFID Brasil - instalado nas Bibliotecas da Superintendência de Documentação da Universidade Federal Fluminense. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 12/12/2018 a 12/12/2019. Valor Total: R\$10.504,21. Fonte: 810000000 - 2018NE803791. Data de Assinatura: 12/12/2018.

(SICON - 12/12/2018) 150182-15227-2018NE800294

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153056

Número do Contrato: 00010/2018, subrogado pelaUASG: 153056 - MEC-UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE/RJ.

Nº Processo: 23069073570201786.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC PRESENCIAL Nº 5/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 18136138000188. Contratado : CONSTRUTORA 7 ARTES LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, terminando em 28 de abril de 2019, e do prazo de execução dos serviços por mais 01 (um) mês, terminando em 24 de Dezembro de 2018, conforme solicitação da fiscalização. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 28/12/2018 a 28/04/2019. Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 12/12/2018) 150182-15227-2018NE800294

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

#### EDITAL Nº 1.196, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO REGULAR DA GRADUAÇÃO UFFS/2019.1

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) Nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de candidatos(as) para ocupação das vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2019 em seus campi de atuação, se dará por meio do Sistema de Seleção Unificada - SISU, utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2018, observando também o disposto na Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa do MEC Nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, e a Resolução Nº 6/2012, alterada pela Resolução Nº 8/2016 da Câmara de Graduação (CGRAD) do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFS.

1 Para concorrer às vagas oferecidas nos cursos de graduação presenciais da UFFS em 2019.1, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2018 para, posteriormente, efetuar sua inscrição no Processo Seletivo SISU 2019.1, em conformidade com as normas estabelecidas em Editais Complementares da UFFS, a serem publicados após a divulgação dos Editais do SISU, 1ª edição de 2019.

2 HYPERLINK <http://www.uffs.edu.br/estudenauffs> A inscrição deverá ser realizada no site do SISU ([sisu.mec.gov.br](http://sisu.mec.gov.br)), no período divulgado pelo MEC, sendo de responsabilidade do candidato a realização da inscrição e a veracidade das informações prestadas.

3 Cabe ao(à) interessado observar as informações constantes no Termo de Adesão da UFFS ao SISU, o cronograma do processo seletivo, divulgados pelo MEC no site [sisu.mec.gov.br](http://sisu.mec.gov.br) e pela UFFS, no site <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs> e demais editais e normas complementares divulgados pela UFFS.

4 Os cursos de graduação, o número de vagas, documentação para matrícula serão divulgados no Edital de inscrição da UFFS, bem como no Termo de Adesão ao SISU 2019.1.

5 O resultado da chamada regular dos(as) candidatos(as) classificados(as) pelo SISU será divulgado por meio de publicação no site [sisu.mec.gov.br](http://sisu.mec.gov.br) e <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs>.

6 As chamadas de lista de espera do SISU serão realizadas pela UFFS e divulgadas exclusivamente no site <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs>.

7 O período, os locais e horários para efetivação da matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) do Processo Seletivo UFFS/2019.1 serão informados nos respectivos editais de chamada.

8 A UFFS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo UFFS 2019.1.

9 Os editais, as orientações, documentação para matrícula, formulários, cronograma, Termo de Adesão e demais documentos estarão disponíveis para consulta no site <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs>, sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

JAIME GIOLO  
Reitor

